

Venezuela 'exporta' crianças

Folhapress
De São Paulo

O agravamento da crise humanitária na Venezuela tem levado a um fenômeno que preocupa organizações de atendimento a imigrantes no Brasil e foi tema de um relatório divulgado pela organização Human Rights Watch (HRW): a chegada à fronteira de crianças e adolescentes desacompanhados.

Segundo números da Defensoria Pública da União (DPU) citados pela HRW, 529 menores de idade passaram pelo posto na fronteira de 1º de maio a 21 de novembro de 2019. Destes, 59% estavam

com um adulto que não é seu parente ou responsável legal e 41%, totalmente sozinhos. A maioria (90%) tinha entre 13 e 17 anos, mas havia também crianças abaixo dessa idade. Cerca de 60% são meninas.

Dados obtidos pela reportagem com a DPU, que faz o atendimento inicial a esses imigrantes na fronteira, mostram que é um fenômeno crescente. Entre agosto e dezembro de 2018 haviam sido registrados 85 casos. Em 2019, só no mês de maio foram 113. Somando os dados dos últimos cinco meses (de julho ao fim de novembro), foram 371 casos.

"Notamos um aumento muito grande do segundo se-

meiro do ano passado para o primeiro deste ano. A medida em que aumenta a vulnerabilidade na Venezuela, cresce a dissolução de vínculos e mais crianças e adolescentes viajam sozinhas ou com adultos que não são da família", diz o defensor público federal João Chaves.

Devido à falta de espaço e estrutura nos abrigos que acolhem crianças no estado fronteiriço, alguns desses imigrantes são alocados em centros de acolhida voltados para adultos — medida que está sendo contestada na Justiça pela DPU — ou simplesmente dormem nas ruas de Pacaraima e Boa Vista.

Por não terem um respon-

sável legal no país, não podem se matricular na escola ou ter carteira do SUS (Sistema Único de Saúde).

Para a HRW, as autoridades brasileiras não estão protegendo adequadamente esses imigrantes. "Depois que eles passam pela fronteira, ninguém sabe para onde vão. E um grupo especialmente vulnerável que não está sendo acompanhado por nenhuma autoridade", afirma Cesar Muñoz, pesquisador sênior para o Brasil da HRW. "Vemos como positiva a resposta do Brasil à entrada de venezuelanos. Mas essa questão ficou de lado e precisa de uma solução."



Cooptadas por criminosos brasileiros

Muitos se tornam sujeitos ao recrutamento por grupos criminosos brasileiros. Representantes da ONU suspeitam que um deles tenha sido assassinado por gangues. O corpo de Jesús Alejandro Sarmier Pérez, 16, foi encontrado em um saco plástico com marcas de estrangulamento e sinais de tortura no dia 8 de outubro, em Boa Vista.

"Sabemos que muitos dormem nas ruas, onde podem sofrer todo tipo de abuso", diz Muñoz. "As façanhas criminosas são muito fortes em Roraima. Entrevistei um menino que estava em um abrigão e foi pressionado para entrar para uma facção dessas. Ele

não quis e saiu do abrigão por causa da pressão", relata.

Abrigos lotados. A decisão sobre onde esses venezuelanos devem ficar abrigados foi levada à Justiça. No dia 13 de setembro, um juiz estadual ordenou que os abrigos voltados para menores de idade que já existem no estado parassem de receber mais gente, devido à superlotação.

A DPU contestou a decisão, alegando que viola o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). "É muito problemático e ilegal acolher adolescentes desacompanhados num abrigão com adultos, em que você não garante a proteção inte-

gral, o atendimento psicossocial e pedagógico, tudo o que está na lei", diz João Chaves.

Ele explica que, quando são detectados casos de menores desacompanhados na fronteira, a DPU faz a regularização migratória deles e avisa o Conselho Tutelar e admite que há uma dificuldade de acompanhar a situação deles depois porque "não há fluxo de monitoramento".

"O grande problema é como estabelecer um modelo para garantir o cumprimento do ECA. No cenário atual não dá para

fazer o acompanhamento adequado. É preocupante porque as crianças ficam invisibilizadas no meio de um fluxo de milhares de pessoas", diz Chaves.

Fome e maus tratos. A motivação para a migração desacompanhada varia. Alguns chegam com adultos que não são parentes diretos. Outros vêm sozinhas, fugindo da fome ou de maus tratos. Muitos adolescentes buscam trabalho para ajudar suas famílias. "A crise gera um amadurecimento precoce, muda o conceito

de infância para essas pessoas, que têm preocupações típicas da vida adulta", afirma Marcela Bonvicini, oficial de proteção em emergência do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Na decisão de setembro, o juiz deu ao estado de Roraima dez dias para apresentar um plano de acolhimento desses

adolescentes. Em resposta, o governo elaborou um plano que inclui melhorias nos abrigos e a abertura de duas casas lares temporárias pelo Unicef.

Essas lares ficarão em Boa Vista e outra em Pacaraima. Cada um tem capacidade para dez pessoas e a previsão é que sejam inaugurados na segunda quinzena deste mês.



Sozinhas. Muitas das crianças venezuelanas chegam ao Brasil sozinhas; elas fogem da fome e maus tratos, e são cooptadas pelo crime

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2019 DA DISPENSA Nº 040/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 040/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Clin Anest Ltda, CNPJ: 187901110001-75. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto: Prestar serviço de anestesiologia no Hospital Dep. José Pereira Lima. Fonte: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). Dotação Orçamentária: QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Tatiana de S. Moraes (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP038/2019, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços médicos em diversas especialidades para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93. Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto as pessoas jurídicas: Celio - Centro de Diagnóstico e Imagem Ltda, CNPJ: 20.893.834/0001-08, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Clínica Santa Cecília Ltda, CNPJ: 20.893.864/0001-68, com o valor total de R\$ 329.040,00 (trezentos e vinte e nove mil e quarenta reais); Mastodim - Centro de Diagnóstico Por Imagem da Paraíba S/C, CNPJ: 03.901.715/0001-03, com o valor total de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais); e Princesa Viva Diagnósticos e Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 32.728.136/0001-02, com o valor total de R\$ 81.800,00 (oitenta e um e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2019 DA DISPENSA Nº 040/2019

Fundamento Legal: Dispensa de nº 040/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Clínica Cirúrgica Machado Eitelli, CNPJ: 5.799.111/0001-75. Valor: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Objeto: Prestar serviços de urgências gerais e anestesia no Hospital Dep. José Pereira Lima. Fonte: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). Dotação Orçamentária: QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ramayra S. S. Machado (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2019 DA DISPENSA Nº 039/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36. Valor: R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). Objeto: Prestar serviços fornecendo profissionais médicos para realização de plantões médicos no Hospital Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93. Fonte: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). Dotação Orçamentária: QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até 28/11/2020. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2019 DA DISPENSA DE Nº 038/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 038/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Mastodim - Centro de Diagnóstico Por Imagem da Paraíba S/C, CNPJ nº 03.901.715/0001-03. Valor: R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Objeto: Prestar serviço realizando laudos de mamografia no Centro de Imagem Felipe Kuramoto. Fonte: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). Dotação Orçamentária: QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até 28/11/2020. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Evaldo de S. Nobrega (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2019 DA DISPENSA DE Nº 038/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 038/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Policlínica Viva Diagnósticos e Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 32.728.136/0001-02. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e dois centos e noventa e seis reais). Objeto: Prestar serviço realizando ultrassonografias no Hospital Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93. Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a pessoa jurídica: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com o valor total de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP040/2019, que objetiva: Contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços médicos em diversas especialidades para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93. Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto as pessoas jurídicas: Clin Anest Ltda, CNPJ: 187901110001-75, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Clínica Cirúrgica Machado Eitelli, CNPJ: 5.799.111/0001-75, com o valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/2019 DA DISPENSA DE Nº 038/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 038/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Celio - Centro de Diagnóstico e Imagem Ltda, CNPJ: 20.893.834/0001-08. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: Prestar serviços realizando Plantões de Obstetria no Hospital Dep. José Pereira Lima, sendo 04 (quatro) plantões manuais. Fonte: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). Dotação Orçamentária: QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até 28/11/2020. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e a Sra. Dayse Carla A. de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 038/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP038/2019, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços fornecendo profissionais médicos para realização de plantões médicos no Hospital Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93. Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a pessoa jurídica: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com o valor total de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 039/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP039/2019, que objetiva: Contratação da pessoa jurídica Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36 para prestar serviços fornecendo profissionais médicos para realização de plantões médicos no Hospital Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a pessoa jurídica: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com o valor total de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2019 DA DISPENSA Nº 039/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/pb. **Contratada:** Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36. **Valor:** R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). **Objeto:** Prestar serviços fornecendo profissionais médicos para realização de plantões médicos no Hospital Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação Orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até 25/11/2020. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratante).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP040/2019, que objetiva: Contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços médicos em diversas especialidades para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto as pessoas jurídicas: Clin Anest Ltda, CNPJ: 18799111/0001-75, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Clínica Cirúrgica Machado Eireli, CNPJ: 8.7999.111/0001-75, com o valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2019 DA DISPENSA Nº 040/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 040/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Clin Anest Ltda, CNPJ: 18799111/0001-75. **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Objeto:** Prestar serviço de anestesiologia no Hospital Dep. José Pereira Lima. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e a Sra. Tatiana de S. Morais (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2019 DA DISPENSA Nº 040/2019

Fundamento Legal: Dispensa de nº 040/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Clínica Cirurgica Machado Eireli, CNPJ: 8.7999.111/0001-75. **Valor:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **Objeto:** Prestar serviço de cirurgias gerais e anestesia no Hospital Dep. José Pereira Lima. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ranyere S. S. Machado (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:55876255

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Município de São Domingos, comunica aos interessados que vem realizar Chamamento Público para o Credenciamento para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, destinadas ao Programa de Saúde Bucal do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 20/12/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 06 de dezembro de 2019

JOABE DE SÁ LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2BE9FEB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE**